



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Contratos	5
Extrato	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.229, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.000,00
02	04	00	SAUDE	
	159	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	200.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	310	000	Saúde Geral	
02	05	04	Outros Serviços Educacionais	
	298	12.306.0021.2032.0000	Atividades da Merenda Escolar	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00511
	05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
	220	011	Salário Educação - QESE	
02	07	00	URBANISMO	
	339	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	Recurso Proprio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	40	04.122.0045.2005.0000	Manutencao do Setor Financas Contabeis	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	Recurso Proprio	
02	04	00	SAUDE	
	155	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01		Tesouro	
	310	000	Saúde Geral	

PÇA. MAJOR MANOEL JOAQUIM Nº 349 – FONE/FAX(17) 3392 8800 - CEP 14.740-000 –VIRADOURO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

C.N.P.J. (MF) 45.709.912/0001-75
ESTADO DE SÃO PAULO

02	05	04	Outros Serviços Educacionais		
	290		12.306.0021.2032.0000	Atividades da Merenda Escolar	-60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02		Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados	F.R. Grupo: 0 0216
		200	005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	

Anulação (-) **-360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 23 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PÇA. MAJOR MANOEL JOAQUIM Nº 349 – FONE/FAX(17) 3392 8800 - CEP 14.740-000 –VIRADOURO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 4 de 6

DECRETO Nº 6.231, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PELO FALECIMENTO DO SR. ELI DE PAULA.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do SR. ELI DE PAULA, ex-servidor público municipal, que prestou relevantes serviços ao Município de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento do SR. ELI DE PAULA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 27 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO DO TIPO GRANILITE NO CRAS, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 26 de outubro de 2020.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 26 de outubro de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as contratadas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, pelo valor de R\$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE TERMONEBULIZADOR, com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 5 de 6

contratada GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A, CNPJ Nº 29.302.348/0004-68, pelo valor de R\$ 6.199,90 (seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, tal qual o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 21 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 162/2020

Modalidade: Dispensa nº 065/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: João Paulo Durante Martin

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza e impermeabilização de piso do tipo granilite no CRAS.

Valor: R\$ 3.000,00

Vigência: 26/10/2020 a 25/12/2020

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 159/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GILVANDRO TRINDADE SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE PARTE DO TELHADO DAS BAIAS NO CENTRO DE ZOONÓSES.

Valor: R\$ 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 16 de outubro de 2020 e término em 16 de abril de 2021

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 127 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 051 / 2020 – Registro de Preços nº 036 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS URBANAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 99.200,00

Vigência: 26/10/2020 à 26/04/2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TRANSPORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESPECIAL DE ALIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS E CCI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1670

Página 6 de 6

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido o saldo insuficiente do contrato dado a demanda verificada no atendimento da população. Neste momento de pandemia do Corona Vírus COVID-19, o auxílio com o benefício eventual através de cesta básica é de fundamental importância para o atendimento de famílias em vulnerabilidade social, em especial aquelas com idosos, crianças, adolescentes e portadores de deficiência.

Valor: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais)

a contratada desobrigada de comum acordo de fazer a entrega do item

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Exclusão/Cancelamento de Item

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Aditamento: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade perante orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o cancelamento/exclusão da ata original os itens: 200 - FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30 MG – CAPSULA; 201 - FOSFATO DE OSELTAMIVIR 45 MG – CAPSULA; 202 -FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75 MG - CAPSULA, ficando a contratada dispensada da entrega dos mesmos, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois fora constatada a ocorrência de caso fortuito/força maior, conforme documentação constante nos autos do Processo Licitatório.

Justificativa: O presente termo se faz necessário visando atender à solicitação da CONTRATADA, tendo em vista a imprevisibilidade de compra junto aos seus fornecedores, o que resultou em baixa no estoque e impossibilidade de entrega, devidamente comprovado por carta emitida pelo laboratório fabricante. Tal fato corrobora como “justo motivo” quanto ao requerido, ficando assim